

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL DOCUMENTO DESTINADO À FORMALIZAÇÃO DO REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO FLORESTAL			RAF	
 PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO		 INSTITUTO ÁGUA E TERRA		
01 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE				
01 RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA)				
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER				
02 CNPJ OU CPF/MF		03 INSCRIÇÃO ESTADUAL (PESSOA JURÍDICA) OU RG (PESSOA FÍSICA)		
76.669.324/0001-89		ISENTO		
04 NACIONALIDADE	05 ESTADO CIVIL	06 RAMO DE ATIVIDADE (PESSOA JUR.) OU PROFISSÃO (PESSOA FÍSICA)		
		INFRAESTRUTURA PÚBLICA RODOVIÁRIA		
07 E-MAIL				
08 ENDEREÇO COMPLETO			09 BAIRRO	
AVENIDA IGUAÇU, 420			REBOUÇAS	
10 MUNICÍPIO/UF		11 CEP	12 TELEFONE PARA CONTATO	
CURITIBA / PR		80230-020	(41) 3304-8000	
02 – IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
13 DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL (NOME, Nº DO LOTE, ETC)			14 ÁREA TOTAL DO IMÓVEL (EM HECTARES)	
DUPLICAÇÃO, RESTAURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS MARGINAIS NA RODOVIA PR-412, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A PONTE SOBRE O CANAL DE MATINHOS E A INTERSEÇÃO COM A RODOVIA PR-407 (PONTAL DO PARANÁ), NUMA EXTENSÃO APROXIMADA DE 14,50 KM			71,43	
15 Nº CADASTRO NO INCRA	16 Nº TRANSCR. OU MATRÍCULA NO C.R.I.		17 LIVRO	18 FOLHA (S)
	DUP 20.671			
19 CART. REG. IMOVEIS DA COMARCA DE:				
20 LOCALIZAÇÃO (GLEBA, DISTRITO, ETC.)				
PR-412				
21 MUNICÍPIO	MATINHOS E PONTAL DO PARANÁ		UF	PR
03 – REQUERIMENTO				
AO SENHOR DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA CURITIBA/PARANÁ O REQUERENTE SUPRACITADO, COM DOMÍNIO LEGALIZADO E COMPROVADO, REQUER PELO PRESENTE:				

22 MODALIDADE DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL			
☐	DESMATE	☒	CORTE ISOLADO DE NATIVAS
☐	APROVEITAMENTO MATERIAL LENHOSO	☐	MANEJO DE BRACATINGA
☐	AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL	☐	CORTE DE PALMITO
☐	USO ALTERNATIVO DO SOLO	☐	OUTRO: _____
23 ÁREA REQUERIDA (EM HECTARES)		24 PARA FINS DE: (DESCRIÇÃO DA FINALIDADE)	
ÁRVORE ISOLADA		INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	
COM APROVEITAMENTO DE E/OU RETIRADA DE			
25 VOLUME DE LENHA (m³)	26 VOLUME DE MADEIRA (m³)	27 Nº DE ÁRV. DE ARAUCARIA	28 Nº DE ÁRV. DE FOLHOSAS
22,292	0	0	183
POR OUTRO LADO, DECLARA(M) QUE ESTA(ÃO) CIENTE(S) E COMPROMETIDO(S) A: NA PARTE DO TERRENO QUE LHE(S) CABE(M) DENTRO DAS DIVISAS DE FATO, RESPEITADAS COM OS DEMAIS CONDÔMINOS, ASSUMIR(EM) A RESPONSABILIDADE POR DANOS QUE CAUSAR(EM) EM TERRAS OU MATAS DE OUTROS CONDÔMINOS, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 627 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, ISENTANDO DE QUAISQUER RESPONSABILIDADE O INSTITUTO ÁGUA E TERRA. OBSERVAR AS DETERMINAÇÕES DAS LEIS AMBIENTAIS VIGENTES E, NÃO DERRUBAR AS MATAS ÀS MARGENS DOS RIOS, AO REDOR DAS LAGOAS, DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA, NO TOPO E ENCOSTAS DE MORROS, MONTANHAS E SERRAS, E A ESTAR(EM) CIENTE(S) DE QUE NO CASO DE INFRINGÊNCIA SOFRERÁ(ÃO) AS PENALIDADES DE LEI E AINDA OBRIGAR-SE-Á(ÃO) A RESTAURAR ESSAS ÁREAS CASO SEJAM DANIFICADAS POR QUAISQUER CAUSAS. CUMPRIR(EM) A FINALIDADE ACIMA MENCIONADA PARA ÁREA REQUERIDA SOB PENA DE NÃO O FAZENDO, VIR(EM) A SER RESPONSABILIZADO(S) POR PERDAS E DANOS CONFORME PRESCRITO NO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, SEM PREJUÍZO DAS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL. NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.			
29 LOCAL E DATA			
CURITIBA, 29/05/2023			
30 ASSINATURA PROPRIETÁRIO 1		31 ASSINATURA PROPRIETÁRIO 2	
_____ Fernando Furiatti Sabóia Diretor Geral DER/PR			
32 ASSINATURA PROPRIETÁRIO 3		33 ASSINATURA PROPRIETÁRIO 4	